

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 167, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

804	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
804 : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 0800	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VIII - OESTE	F 334000000	100	EP	NO	100.000,00
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 334000000	100	EP	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>250.000,00</b>

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
804 : 23101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404 2290 0800	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. REGIÃO VIII - OESTE	- F 339000000	100	EP NO	100.000,00
13	392	404 2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. ESTADO	- F 339000000	100	EP NO	150.000,00

TOTAL FISCAL: 250.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 250.000,00

ANEXO III  
Processo: 804 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00

Processo: 804 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Processo: 804 Unidade 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE

Orçamentária: CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00  
Processo:

Processo: 804

Unidade 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
Orçamentária: CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00  
Processo:

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63281c0a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)